



PARECER DE TÉCNICO

Proc. Nº 1154/18
Folha 36
Rubrica 8

A entidade, CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SENTINELA DO RIO GRANDE, inscrita no CNPJ nº 94.310513/0001-42, proponente do plano de trabalho para a execução do Projeto **"APOIO ÀS INVERNADAS ARTÍSTICAS"**, na área da cultura e do tradicionalismo gaúcho, é uma entidade que atua há vários anos no Município de Glorinha, dotada de capacidade técnica e operacional, compatíveis com o objeto proposto no Plano de Trabalho.

Observa-se que no estatuto da entidade consta como uma de suas finalidades estatutárias *"zelar e preservar a cultura do Rio Grande do Sul, representada por suas tradições, história e folclore, tendo como primado maior a 'Carta de Princípios' do Movimento Tradicionalista Gaúcho"*, vem ao encontro do interesse público e aos anseios da comunidade.

A dança tradicional gaúcha quando coreografada pode ser considerada parte da história contada, pois exprime sentimentos oriundos dos usos e costumes do gaúcho. A dança pode ser um dos aspectos motivacionais para a inclusão do indivíduo no seu contexto social, trazendo então melhoria na qualidade de vida que reverberará em torno deste indivíduo. Conforme Plano de Trabalho, o público alvo do projeto é a formação de 100 (cem) crianças e adolescentes, divididos em três modalidades, sendo a escolinha, mirim e juvenil, além de 20 (vinte) adultos da invernada adulta.

Há de se destacar, ainda, que a LEI ESTADUAL Nº 12.372, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005, reconhece como integrantes do patrimônio cultural imaterial do Estado, as danças tradicionais gaúchas e respectivas músicas e letras.

Analisando o Plano de Trabalho apresentado pela entidade, que cumpre todos os requisitos legais exigidos, já devidamente aprovado pela Administração Municipal, verifica-se a viabilidade na sua execução por parte da entidade, havendo uma participação financeira do Município no valor de R\$